

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.170/2016, convoca os candidatos classificados à reclassificação no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade do Grande Rio “Professor Jose de Souza Herdy” (UNIGRANRIO), a comparecerem no dia 29/03/2017, às 13h30min, no Auditório Meri Baran, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco 1 - Sala 856 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, para preenchimento da vaga relacionada no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VAGA DISPONÍVEL
UFRJ	01

1) Da Lotação

- 1.1) A lotação se destina a ocupação da vaga mencionada acima;
- 1.2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos habilitados no Anexo I;
- 1.3) Os candidatos convocados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 2;
- 1.4) A escolha da Unidade pretendida obedecerá a ordem de classificação do Anexo I;
- 1.5) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.6) Uma vez lotado, o candidato fica impedido de pleitear as vagas surgidas por desistência.

2) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN - RJ);

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3x4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

3) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade lotação no dia 30/03/2017, às 9h, munido do memorando de apresentação e uma foto 3 x 4, para iniciar as atividades do Programa de Residência ou será considerado desistente.

4) Após 29/03/2017, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
 Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2017

Data	Horário	Programa	Vaga
29/03/2017	13h30min	Residência em Enfermagem em Saúde da Família	01

Listagem dos candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para a Residência em Enfermagem em Saúde em Saúde da Família 2017.

ORDEM DE CHAMADA DA RECLASSIFICAÇÃO	CLASS	NOME
1º	46º	REBECA RAMOS DA SILVA
2º	47º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO
3º	48º	LEANDRO SOARES SILVA
4º	49º	FERNANDA FIGUEIREDO DE S E SOUZA
5º	50º	RAQUEL R F DE CASTRO